



Circular CBCa 085/2014

Curitiba, 22 de setembro de 2014.

Aos Filiados

Assunto: **Retificação de provas válidas do Campeonato Brasileiro de Canoagem Velocidade**

Prezado,

A Confederação Brasileira de Canoagem através do seu Presidente vem, por meio desta, **INFORMAR** as provas válidas, que irão acontecer no Campeonato Brasileiro de Canoagem Velocidade, que será realizado entre os dias 25 e 28 de setembro, na cidade de Curitiba – PR.

As provas serão validadas, conforme os artigos abaixo do regulamento de Canoagem Velocidade.

*“22.3 Para que a prova seja válida para a pontuação final, é preciso haver no mínimo três embarcações inscritas, participando do evento. Caso este número não seja atingido, o atleta pode competir na categoria imediatamente superior. OBS: Destaca-se o item 14, o qual prevê punição às embarcações não canceladas até o prazo. 22.4 Caso o número mínimo seja alcançado (03), é preciso ainda que estejam inscritas no mínimo duas associações para validarem na pontuação final. Se isto não ocorrer, a prova pode ser realizada, porém não pontua. 22.5 Serão permitidas no máximo duas inscrições por entidade por prova.”*

Sendo assim estão indeferidas as provas marcadas em vermelho.

	K1		K2		K4		C1		C2	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F
1000m	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F
INFANTIL	17	9	16(mini)	7(mini)	X	X	6	X	X	X
MENOR	21	8	10	5	6	X	9	4	3	X
CADETE	22	7	19	4	8	X	6	X	3	X
JUNIOR	31	X	11	X	5	X	11	X	4	X
SENIOR	41	10	13	4	5	X	25	X	8	X
MASTER	11	2	4	X	X	X	2	X	X	X

Confederação Brasileira de Canoagem

Rua Monsenhor Celso, 231 - 7º andar - Centro - Curitiba - PR - CEP 80010-922

Telefone 41 3083 2600 - Fax 41 3083 2699 Email [cbca@cbca.org.br](mailto:cbca@cbca.org.br) – Site [www.canoagem.org.br](http://www.canoagem.org.br)

Diga não ao Doping



500m	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F
INFANTIL	16	9	X	X	X	X	X	4	X	X
MENOR	19	9	11	4	X	<b>1</b>	9	X	3	X
CADETE	22	7	17	4	X	<b>2</b>	7	<b>2</b>	4	<b>1</b>
JUNIOR	X	4	X	<b>1</b>	X	<b>1</b>	X	X	X	X
SENIOR	31	13	15	7	X	4	10	5	7	5
MASTER	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
200m	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F
JUNIOR	32	4	14	<b>1</b>	3	<b>1</b>	11	X	4	X
SENIOR	45	14	15	6	7	4	26	9	7	5
MASTER	11	<b>2</b>	4	X	X	X	<b>2</b>	X	X	X

#### PROGRESSÃO

ate 9	F		
10 a 18	2 elim	F	
19 a 27	3 elim	2 SF	F
28 a 36	4 elim	3 SF	F
37 a 45	5 elim	3 SF	F

Atenciosamente,

**João Tomasini Schwertner**  
Presidente